

Título:

A Saúde Escolar e o papel do (a) Enfermeiro (a) na escola- “Educação para os Afetos e a Sexualidade”

Autores:

Donzília Alves (Enfermeira);

Jorge Almeida (Enfermeiro Especialista e Mestre em Enfermagem Comunitária).

Comunicação:

A Direção-Geral da Saúde e o Ministério da Educação defendem, que a Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar, é um processo contínuo que visa o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontarem-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis.

A escola enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e socio emocionais das crianças, adolescentes e jovens, é o espaço por excelência para desenvolver programas de prevenção no âmbito da Saúde Escolar¹.

O Enfermeiro, enquanto profissional de saúde, é dotado de responsabilidade social e tem um papel fundamental como Interlocutor da Saúde nas escolas, sendo o responsável pela articulação entre escolas e serviços de saúde. Para além disso, possui sensibilidade e competências para a promoção da saúde na escola, conjugando capacidades de comunicação, cooperação e aceitação, pelo que tem um papel determinante neste programa.

Em 2009 foi aprovada a Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, que reconhece a necessidade de haver Educação Sexual nas escolas². Em 2010 foi regulamentada com a portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril e desde daí promovida a sua execução pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE, 2015)³ e do Referencial de Educação para a Saúde (2017)¹.

A Sexualidade na adolescência é um processo natural e importante que surge nesta fase do desenvolvimento, em que se começa a definir uma identidade pessoal e sexual. Esta mudança afeta a forma como o adolescente interage nos contextos em que está inserido, sendo esta área de intervenção com maior solicitação por parte dos jovens e comunidade escolar. Ao promover um ambiente de diálogo, respeito e informação, o Enfermeiro pode ajudar os jovens a vivenciar essa fase de forma saudável e segura.

Os Afetos e a Educação para a Sexualidade é uma temática que tem vindo a ocupar um lugar de destaque. É um direito de todos. Neste sentido é importante dar a conhecer à população em geral o que se faz e a experiência de alguns Enfermeiros com a comunidade educativa, na Área Metropolitana de Lisboa, relativamente a esta temática.

Validada e justificada a necessidade de se intervir, nesta última década, e no âmbito da Saúde Escolar, enfermeiros (as) dos Cuidados Saúde Primários da Área Metropolitana de Lisboa, têm implementado projetos na área da Sexualidade, Saúde Sexual e Reprodutiva aos jovens do 9º ano de escolaridade e secundário, da comunidade educativa.

Os projetos incluem diversas atividades que, para além de proporcionarem conhecimento, ajudam a trabalhar e desenvolver competências socio emocionais. Envolvem os pares para a importância da autoestima, são criados espaços seguros para um diálogo sem julgamento e sem "tabus". São trabalhadas as responsabilidades e as expectativas para a vida adulta, as relações humanas, a anatomia e fisiologia do corpo humano, a prevenção da gravidez e a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

O feedback por parte dos Coordenadores do Programa de Educação para a Saúde (PES) dos agrupamentos de escolas que solicitaram os projetos é bastante positivo e tem-se consolidado ao longo dos anos.

Os Enfermeiros envolvidos nestes projetos, sentem ter um papel muito importante na promoção da saúde nas escolas e a necessidade de uma continuidade na sua aplicação.

Referências bibliográficas:

¹Direção-Geral da Educação. (2017). Referencial de Educação para a Saúde, pg. 6. <http://dge.mec.pt/noticias/educacao-saude/referencial-de-educacao-para-saude>

²Decreto-Lei nº 60/2009. (2009). Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar. Diário da República n.º 151/2009, Série I de 2009-08-06, 5097 – 5098.

³Direção-Geral da Saúde. (2015). Programa Nacional de Saúde Escolar 2015. pg. 30.

¹Direção-Geral da Educação. (2017). Referencial de Educação para a Saúde, pg. 6. <http://dge.mec.pt/noticias/educacao-saude/referencial-de-educacao-para-saude>.

²Decreto-Lei nº 60/2009. (2009). Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar. Diário da República n.º 151/2009, Série I de 2009-08-06, 5097 – 5098.

³Direção-Geral da Saúde. (2015). Programa Nacional de Saúde Escolar 2015. Pg. 30.